

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - PPV

SÉTIMO (7º) TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº. 014/2020, DE 27/01/2020, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019/SMS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO E A ORGANIZAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, EM FACE DO QUE FOI DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.418/2019, DE 05/12/2019, NA FORMA QUE ESPECIFICA. SMS

Pelo presente Sétimo (7º) Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, que formalizam, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 46.523.-056/0001-21, com sede nesta cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Baruel nº. 501, Centro, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI**, e, como CONTRATADA, a organização social denominada **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.856, Edifício TK Tower, sala 806, Pituba, em Salvador, Estado da Bahia, e estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 28.790 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício de Salvador/BA, neste ato representado pelo presidente, Sr. **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, brasileiro, casado, sociólogo, nascido em 28/12/1957, portador do RG. nº 91631742-SSP/BA, CPF nº 123.126.815-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Hosannah de Oliveira, nº. 154, apto 803, Edf. Port Saint Vicent, Itagira, em Salvador, no Estado da Bahia, com base no Processo nº 18.418/2019, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 4.707/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.489/2013, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, no que couber, e ainda com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 e seguintes, têm entre si, justo e acertado e RESOLVEM celebrar o presente, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, conforme disposto a seguir, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO

1.1. A CONTRATADA, através do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, comprometeu-se a prestar ao CONTRATANTE o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas unidades de atenção básica/saúde da família, central de atendimento farmacêutico e serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192, conforme documentação constantes no Processo Administrativo nº 18.418/2019, de 05/12/2019.

1.2. Através do Despacho nº. 01/DIRPLAN-SMS/2023, de 16/01/2023, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato mencionado no item anterior, com base na legislação vigente.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Por este Termo de Aditamento, o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, fica prorrogado para mais **12 (doze) meses**, com início em **01 de fevereiro de 2023** e término em **31 de janeiro de 2024**.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ACRESCIDO

3.1. A importância a ser acrescida ao valor do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, em razão da presente prorrogação do prazo de vigência, conforme estipulado na Cláusula Segunda, acima, é de **RS 73.083.537,20 (setenta e três milhões, oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, considerando valores acrescidos de ampliação de equipes, dissídio da categoria advindo de convenções coletivas, ajuste salarial, equilíbrio econômico de contratos terceirizados, bem como serviços extraordinários com campanhas vacinais de prevenção à dengue e sarampo.

3.2. Em face do acréscimo de que trata esta Cláusula, no item 3.1, acima, o valor do contrato que atualmente é de **RS 168.914.698,65 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, passa a ser de **RS 241.998.235,85 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes do presente aditamento serão suportadas com recursos financeiros constantes das seguintes dotações do orçamento da CONTRATANTE, que serão regularmente empenhadas em nome da Organização Social CONTRATADA, para atender a essa finalidade, a saber:

01.0990.10301.1000.2002.3350.8500 (fontes 1, 2 e 5)

01.0990.10302.1003.2010.3350.8500 (fontes 1 e 5)

## CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Por este Termo de Aditamento, a teor do disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado em 27/01/2020, oriundo da Chamada Pública nº 003/2019/SMS, fica consignado que a Organização Social CONTRATADA seguirá todos os termos dos Anexos constantes no presente aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão original, exceto no que venha a contrariar o ora pactuado.

6.2. A CONTRATANTE tomará as providências necessárias à publicação do extrato do presente termo, no prazo e forma prevista na legislação em vigência.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

## Estado de São Paulo


E, pois assim se achando as partes pactuadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 04 (quatro) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Suzano, 01 de fevereiro de 2023.




Testemunhas:

1.

  
Thábata de Oliveira Haseyama  
RG: 40.909.081-5-SSP/SP

2.

  
Gisele Campos de Oliveira  
RG: 27.784.450-2-SSP/SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

### ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO

#### 1. Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento

Com a finalidade de definir as regras e o cronograma do sistema de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

A atividade assistencial da Organização Social contratada ocorrerá conforme especificação e quantidades relacionadas no *Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços e Anexo III – Metas*.

A atividade assistencial refere-se à rotina de atendimentos oferecida aos usuários das Unidades de Saúde da Família, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Central de Abastecimento Farmacêutico.

Além das atividades de rotina, a Organização Social poderá realizar outras atividades, submetidas à previa análise e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no contrato de gestão.

Havendo servidores cedidos à Organização Social para a realização das atividades, os valores correspondentes serão descontados integralmente dos repasses para pagamento do contrato de gestão.

#### 2. Metodologia de Pagamento

Os valores serão repassados conforme definido a seguir:

- a) Parte fixa de 90% (noventa por cento);
- b) Parte variável de 10% (dez por cento).

A somatória dos valores (itens a e b) deve corresponder ao custeio total das despesas com os atendimentos e atividades previstas no contrato de gestão, e aduz que a Organização Social subsidie a totalidade dos gastos de todos os equipamentos públicos sob a sua gestão, conforme definições estabelecidas no ajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Anualmente o gestor do contrato de gestão, em conjunto com a Comissão de Avaliação, procederá a verificação dos desvios, para mais ou para menos, ocorridos em relação as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas.

Da análise poderá resultar uma repactuação da quantidade de atividades assistenciais e/ou indicadores de qualidade, e o correspondente reflexo econômico-financeiro.

A repactuação, se for o caso, será efetivada através de termo aditivo para acréscimo ou supressão de valores.

A parte variável de 10% (dez por cento) refere-se ao limite de valores que pode ser descontado quando do não alcance dos indicadores no *Anexo III – Metas*, conforme percentuais e valoração definidos a seguir:

### 2.1. Lote I

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
1	Consultas médicas	400	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	$\geq 380$	10	mensal
				$\geq 280$ e $< 380$	7	
				$< 280$	Não pontua	
2	Consultas de enfermagem	225	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	$\geq 214$	10	mensal
				$\geq 158$ e $< 214$	7	
				$< 158$	Não pontua	
3	Visita domiciliar do ACS	300	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	$\geq 285$	10	mensal
				$\geq 210$ e $< 285$	7	
				$< 210$	Não pontua	
4	Pessoas cadastradas	92.000	relatório dos sistemas oficiais demonstrando o total de cadastro das equipes	$\geq 87.400$	10	mensal
				$\geq 84.400$ e $< 87.400$	7	
				$< 84.400$	Não pontua	
5	Consultas odontológicas	100	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado	$\geq 95$	10	mensal
				$\geq 70$ e $< 95$	7	
				$< 70$	Não pontua	
		145	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único	$\geq 138$	10	
				$\geq 102$ e $< 138$	7	
				$< 102$	Não pontua	
6	Procedimentos odontológicos	324	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado	$\geq 308$	10	mensal
				$\geq 227$ e $< 308$	7	
				$< 227$	Não pontua	
		448	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único	$\geq 428$	10	
				$\geq 314$ e $< 428$	7	
				$< 314$	Não pontua	
7	Visita domiciliar do cirurgião dentista	4	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	$\geq 4$	10	mensal
				$\geq 3$ e $< 4$	7	
				$< 3$	Não pontua	
8	Procedimentos coletivos do cirurgião dentista (orientações, saúde do escolar, grupos educativos)	8	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional	$\geq 8$	10	mensal
				$\geq 6$ e $< 8$	7	
				$< 6$	Não pontua	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
9	Atividades coletivas (reuniões de equipe, atividades de educação permanente) do cirurgião dentista	4	lista de presença e relatórios por profissional	$\geq 4$	10	mensal
				$\geq 3$ e $< 4$	7	
				$< 3$	Não pontua	
10	Após do núcleo de apoio / equipe multiprofissional (NASF) (matriciamento, reuniões, capacitações, atendimento individual)	30	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio por profissional	$\geq 57$	10	mensal
				$\geq 42$ e $< 57$	7	
				$< 42$	Não pontua	
11	Atendimento individual do Psicólogo (exceto NASF)	80	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 40 horas na unidade	$\geq 78$	10	mensal
				$\geq 56$ e $< 78$	7	
				$< 56$	Não pontua	
		43	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 24 horas na unidade	$\geq 48$	10	mensal
				$\geq 34$ e $< 48$	7	
				$< 34$	Não pontua	
		32	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 16 horas na unidade	$\geq 30$	10	mensal
				$\geq 22$ e $< 30$	7	
				$< 22$	Não pontua	
12	Atividades Coletivas do Psicólogo (exceto NASF)	20	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 40 horas na unidade	$\geq 19$	10	mensal
				$\geq 14$ e $< 19$	7	
				$< 14$	Não pontua	
		12	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 24 horas na unidade	$\geq 11$	10	mensal
				$\geq 9$ e $< 11$	7	
				$< 9$	Não pontua	
		8	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 16 horas na unidade	$\geq 8$	10	mensal
				$\geq 6$ e $< 8$	7	
				$< 6$	Não pontua	
13	Atividades coletivas entre profissionais (reuniões de equipe, atividades de educação permanente, reuniões intersetoriais) da equipe (exceto cirurgião dentista)	4	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista)	$\geq 4$	10	mensal
				$\geq 3$ e $< 4$	7	
				$< 3$	Não pontua	
14	Atividades com a comunidade (grupos educativos, educação em saúde, atendimento em grupo, procedimentos coletivos) da equipe (exceto cirurgião dentista)	4	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista)	$\geq 4$	10	mensal
				$\geq 3$ e $< 4$	7	
				$< 3$	Não pontua	
15	Acesso dos usuários ao tratamento odontológico programático	70,00%	Número de pacientes atendidos em primeira consulta (programática) cadastrados nos sistemas oficiais / número de pacientes com tratamento concluído registrados nos sistemas oficiais	$\geq 67$	10	anual
				$\geq 49$ e $< 67$	7	
				$< 49$	Não pontua	
16	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas	50,00%	número de gestantes com pré natal encerrado no período com pelo menos 6 consultas ou mais de pré natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período	$\geq 48$	10	quadrimestral
				$\geq 35$ e $< 48$	7	
				$< 35$	Não pontua	
17	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00%	número de gestantes com pré natal encerrado no período com sorologia auxiliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período	$\geq 95$	10	quadrimestral
				$\geq 70$ e $< 95$	7	
				$< 70$	Não pontua	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
18	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80,00%	número de gestantes com pré-natal encerrado no período com atendimento odontológico / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré-natal no período	≥ 78	10	quadrimestral
				≥ 58 e < 78	7	
				< 58	Não pontua	
19	Cobertura de exame citopatológico	50,00%	número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico no período / número de mulheres de 25 a 64 anos cadastradas e vinculadas no período * 0,33	≥ 48	10	anual
				≥ 35 e < 48	7	
				< 35	Não pontua	
20	Cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo B e poliomielite inativada	85,00%	número de crianças que completaram 12 meses de idade no período com 3ª dose aplicada de pólio inativada e pentavalente / número de crianças cadastradas e vinculadas que completaram 12 meses no período	≥ 90,25	10	quadrimestral
				≥ 66,5 e < 90,25	7	
				< 66,5	Não pontua	
21	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida	80,00%	número de hipertensos com consulta em hipertensão arterial e PA aferida no período / número de hipertensos cadastrados e vinculados * 0,5	≥ 78	10	semestral
				≥ 58 e < 78	7	
				< 58	Não pontua	
22	Percentual de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	80,00%	número de diabéticos com consulta em DM e solicitação de hemoglobina glicada no período / número de pessoas com diabetes cadastradas e vinculadas * 0,5	≥ 78	10	semestral
				≥ 58 e < 78	7	
				< 58	Não pontua	
23	Controle de perdas por vencimento	R\$ 10.000,00	relatório detalhado contendo somatório do valor dos itens (materiais e medicamentos) adquiridos pela prefeitura vencidos entre o primeiro e o último dia do mês	≤ 10.500,00	10	mensal
				> 10.500,00 e ≤ 13.000,00	7	
				> 13.000,00	Não pontua	
24	Monitoramento de liminares	50,00%	pacientes visitados no endereço registrado / pacientes cadastrados	≥ 48	10	semestral
				≥ 35 e < 48	7	
				< 35	Não pontua	
25	Regularidade do abastecimento	80,00%	relatório de entregas e efetivadas / cronograma de entregas previstas	≥ 88	10	mensal
				≥ 83 e < 88	7	
				< 83	Não pontua	

## 2.2. Lote II

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
1	Funcionamento das viaturas de suporte básico e avançado	5	relatório dos sistemas oficiais demonstrando a produção de cada veículo	= 5	10	mensal
				= 4	7	
				< 4	Não pontua	
2	Ações de educação permanente voltadas à qualificação da equipe	3	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio	= 3	10	mensal
				= 2	7	
				< 2	Não pontua	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

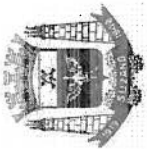
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PERIODICIDADE
3	Cursos à comunidade e aos serviços que atuam em urgências	2	relatórios, lista de presença, portfólio	≥ 2	10	mensal
				≥ 1	7	
				≥ 0	Não pontua	
4	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos	100,00%	NF com relatório detalhado da manutenção realizada / veículos previstos no contrato	≥ 95	10	mensal
				≥ 70 e < 95	7	
				< 70	Não pontua	
5	Adequação da regulação	5,00%	(saída de veículo de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte básico de vida)*100	≤ 5,00	10	mensal
				> 5,00 e ≤ 8,50	7	
				> 8,50	Não pontua	
6	Tempo resposta	50 min	tempo transcorrido entre a recepção da chamada até a chegada à cena	≤ 52	10	mensal
				> 52 e ≤ 65	7	
				> 65	Não pontua	
7	Satisfação de usuários	30,00%	pacientes entrevistados / pacientes atendidos	≥ 28	10	trimestral
				≥ 21 e < 28	7	
				< 21	Não pontua	
8	Nível de satisfação de usuários	50,00%	pacientes entrevistados com satisfação bom ou ótimo / pacientes entrevistados	≥ 48	10	trimestral
				≥ 35 e < 48	7	
				< 35	Não pontua	

### 3. Valoração

Com base nas definições constantes nos quadros acima, mensalmente os dados serão apurados, tal como descrito no método de avaliação, e será atribuída uma pontuação. A cada trimestre, a partir da soma dos pontos mensais, a Comissão de Avaliação analisará os relatórios produzidos e definirá o percentual de alcance, de acordo com a valoração definida a seguir:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

## 3.1. Lote 1

Metas Avaliadas		Periodicidade da análise dos indicadores											
		1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
ITEM	INDICADOR	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
1	Consultas médicas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	Consultas de enfermagem	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3	Visita domiciliar do ACS	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	Pessoas cadastradas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5	Consultas odontológicas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	Procedimentos odontológicos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	Visita domiciliar do cirurgião dentista	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
8	Procedimentos coletivos do cirurgião dentista (orientações, saúde do esmalte, grupos educativos)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
9	Atividades coletivas (reuniões de equipe, atividades de educação permanente) do cirurgião dentista	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
10	Ações do núcleo de apoio / equipe multiprofissional (NASF) (matriciamento, reuniões, capacitações, atendimento individual)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
11	Atendimento individual do Psicólogo (exceto NASF)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
12	Atividades Coletivas do Psicólogo (exceto NASF)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
13	Atividades coletivas entre profissionais (reuniões de equipe, atividades de educação permanente, reuniões intersectoriais) da equipe (exceto cirurgião dentista)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
14	Atividades com a comunidade (grupos educativos, educação em saúde, atendimento em grupo, procedimentos coletivos) da equipe (exceto cirurgião dentista)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
15	Acesso dos usuários ao tratamento odontológico programático	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Proporção de gestantes com pelo menos 04 consultas de pré natal realizadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

30

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

ITEM	INDICADOR	PERIODICIDADE	Periodicidade da análise dos indicadores											
			1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
			FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
18	Proporção de pacientes com atendimento odontológico realizado	quadrimestral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Cobertura de exame citopatológico	anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo B e poliomielite inativada	quadrimestral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida	semestral	-	-	-	-	-	✓	-	-	-	-	-	✓
22	Percentual de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	semestral	-	-	-	-	-	✓	-	-	-	-	-	✓
23	Controle de perdas por vencimento	mensal	✓	-	-	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
24	Monitoramento de linfomas	semestral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Regularidade do abastecimento	mensal	✓	-	-	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Total de indicadores avaliados no mês			16	16	16	16	16	19	16	20	16	16	16	25
Total de indicadores avaliados no trimestre			48			53			52			57		

**TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (48 INDICADORES AVALIADOS)**

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
456 a 480 pontos	Não perde
408 a 455 pontos	Perde 30%
336 a 407 pontos	Perde 50%
Menor 336 pontos	Perde 100%

**TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (52 INDICADORES AVALIADOS)**

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
494 a 520 pontos	Não perde
442 a 493 pontos	Perde 30%
364 a 441 pontos	Perde 50%
Menor 364 pontos	Perde 100%

**TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (55 INDICADORES AVALIADOS)**

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
522 a 550 pontos	Não perde
467 a 521 pontos	Perde 30%
385 a 466 pontos	Perde 50%
Menor 385 pontos	Perde 100%

**TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (57 INDICADORES AVALIADOS)**

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
543 a 570 pontos	Não perde
494 a 540 pontos	Perde 30%
399 a 493 pontos	Perde 50%
Menor 399 pontos	Perde 100%



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**3.2. Lote II**

Metas Avaliadas		Periodicidade da análise dos indicadores												
		(1º TRIMESTRE)			(2º TRIMESTRE)			(3º TRIMESTRE)			(4º TRIMESTRE)			
ITEM	INDICADOR	PERIODICIDADE	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
1	Funcionamento das vitrines de suporte básico e avançado	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	Ações de educação permanentemente voltadas à qualificação da equipe	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3	Curso à comunidade e aos serviços que atuam em urgências	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5	Adequação da regulação	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	Tempo resposta	mensal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	Satisfação de usuários	trimestral	—	—	✓	—	—	✓	—	—	✓	—	—	✓
8	Nível de satisfação de usuários	trimestral	—	—	✓	—	—	✓	—	—	✓	—	—	✓
Total de indicadores avaliados no mês			6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Total de indicadores avaliados no trimestre			20			20			20			20		

**TABELA DE VALORAÇÃO TRIMESTRAL DAS METAS (20 INDICADORES AVALIADOS)**

Faixa de Pontuação	Percentual do Valor
190 a 200 pontos	Não perde
170 a 185 pontos	Perde 30%
140 a 165 pontos	Perde 50%
Menor que 140 pontos	Perde 100%

D. G. G.

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

## 4. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2020					
AJUSTE	PARCELA	PAGAMENTO	PARTE FIXA 90%	PARTE VARIÁVEL 10%	VALOR TOTAL
Termo de Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.052.311,36 / mês	1ª	06/03/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	2ª	07/04/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	3ª	08/05/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	4ª	05/06/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	5ª	07/07/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	6ª	07/08/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	7ª	07/09/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
	8ª	07/10/2020	2.747.080,22	305.231,14	3.052.311,36
1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.082.802,41 / mês	9ª	06/11/2020	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
	10ª	07/12/2020	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
	11ª	08/01/2021	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
	12ª	05/02/2021	2.774.522,17	308.280,24	3.082.802,41
2º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.838.617,83 / mês	13ª	05/03/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	14ª	07/04/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	15ª	07/05/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	16ª	07/06/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	17ª	07/07/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	18ª	06/08/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
	19ª	07/09/2021	3.454.756,05	383.861,78	3.838.617,83
3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 3.883.137,83 / mês	20ª	07/10/2021	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	21ª	08/11/2021	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	22ª	07/12/2021	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	23ª	07/01/2022	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83
	24ª	07/02/2022	3.494.824,05	388.313,78	3.883.137,83





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2020					
AJUSTE	PARCELA	PAGAMENTO	PARTE FIXA 90%	PARTE VARIÁVEL 10%	VALOR TOTAL
4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 4.274.948,72 / mês	25ª	07/03/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	26ª	07/04/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	127ª	06/05/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	28ª	07/06/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	29ª	07/07/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	30ª	05/08/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
	31ª	08/09/2022	3.847.453,85	427.494,87	4.274.948,72
5º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 4.435.041,35 / mês	32ª	07/10/2022	4.567.870,23	507.541,14	5.075.411,37
	33ª	07/11/2022	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
	34ª	07/12/2022	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
	35ª	06/01/2023	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
	36ª	07/02/2023	3.991.537,21	443.504,14	4.435.041,35
Termo de Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 891.748,17 / mês	1ª	06/03/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	2ª	07/04/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	3ª	08/05/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	4ª	05/06/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	5ª	07/07/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	6ª	07/08/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	7ª	07/09/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	8ª	07/10/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 – Lote II = R\$ 891.748,17 / mês	9ª	06/11/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	10ª	07/12/2020	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	11ª	08/01/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	12ª	05/02/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

CRONOGRAMA DESEMBOLSO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2020					
AJUSTE	PARCELA	PAGAMENTO	PARTE FIXA 90%	PARTE VARIÁVEL 10%	VALOR TOTAL
2º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 891.748,17 / mês	13ª	05/03/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	14ª	07/04/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	15ª	07/05/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	16ª	07/06/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	17ª	07/07/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	18ª	06/08/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	19ª	07/09/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 891.748,17 / mês	20ª	07/10/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	21ª	08/11/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	22ª	07/12/2021	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	23ª	07/01/2022	802.573,35	89.174,82	891.748,17
	24ª	07/02/2022	802.573,35	89.174,82	891.748,17
4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote II R\$ 978.067,58 / mês	25ª	07/03/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	26ª	07/04/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	27ª	06/05/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	28ª	07/06/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	29ª	07/07/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	30ª	05/08/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	31ª	08/09/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
5º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 14/2020 Lote I R\$ 978.067,58 / mês	32ª	07/10/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	33ª	07/11/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	34ª	07/12/2022	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	35ª	06/01/2023	880.260,82	97.806,76	978.067,58
	36ª	07/02/2023	880.260,82	97.806,76	978.067,58
TOTAL					168.914.699,33





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

### ANEXO III – METAS

#### 1. Controle e Acompanhamento

Como atividade de fiscalização e acompanhamento, a municipalidade divide atos de gestão com a entidade contratada, mantendo o poder-dever de fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições próprias da administração transferidas à instituição.

Diante disto, para o monitoramento e avaliação das atividades da Organização Social, serão apresentados tópicos que servirão de parâmetros de avaliação sendo:

- a) Avaliação das metas quantitativas e qualitativas pactuadas;
- c) Atendimento às normas estabelecidas pela gestão;
- d) Gestão dos serviços com alcance dos indicadores pactuados.

As metas poderão ser discutidas com a Organização Social, a qualquer tempo, para pactuação de indicadores e resultados que satisfaçam às diretrizes Nacionais, Estaduais e Municipais, podendo sofrer alterações, com inclusões e/ou exclusões, de acordo com a necessidade.

A entidade apresentará à Secretaria Municipal de Saúde relatório de execução do contrato contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados das prestações de contas correspondente ao exercício financeiro, de acordo com as instruções do município, bem como do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- a) Mensalmente, de forma ordinária;
- b) A qualquer momento, extraordinariamente, quando requerido em atendimento ao interesse público; e
- c) De forma consolidada ao final de cada exercício.

O alcance das metas será considerado na demonstração das prestações de contas apresentadas por relatório técnico pela Organização Social, confrontadas com as informações apuradas nos sistemas oficiais, avaliada por área técnica da Secretaria Municipal de Saúde e homologada periodicamente pela Comissão de Avaliação, que:

- a) Notificará a entidade para sanar irregularidades, cumprir obrigações ou apresentar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

justificativas;

- b) Indicaré eventuais valores a serem restituídos e/ou glosas a serem aplicadas;
- c) Aplicará sanções nos termos da legislação.

As ações de monitoramento e avaliação possuem caráter preventivo e saneador, objetivando a adequada e regular fiscalização da gestão dos serviços, e serão realizadas continuamente, com visitas *in loco*, solicitação de informações e documentos, expedição de instruções, entre outros. O monitoramento e avaliação efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde não se confunde com as ações de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública e a expedição de relatórios a municipalidade não o exime de apresentação de documentos pertinentes aos demais órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 1.1. Metas

A gestão das ações e serviços nas Unidades de Saúde da Família, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Central de Abastecimento Farmacêutico pressupõe a união de esforços para a melhoria na qualidade da assistência, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, gerando eficiência aos serviços e economicidade de recursos. Para a gestão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela entidade, serão acompanhados indicadores de desempenho, conforme segue.

#### 1.1.1. Indicadores Quantitativos – Lote I

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
1	Consultas médicas	400	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
2	Consultas de enfermagem	225	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
3	Visita domiciliar do ACS:	300	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
4	Pessoas cadastradas	92.000	Eficiência	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais demonstrando o total de cadastro das equipes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
5	Consultas odontológicas	100	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado
		145			relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único
6	Procedimentos odontológicos	324	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório compartilhado
		448			relatório dos sistemas oficiais de cada profissional em equipes com consultório único
7	Visita domiciliar do cirurgião dentista	4	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
8	Procedimentos coletivos do cirurgião dentista (orientações, saúde do escolar, grupos educativos)	8	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada profissional
9	Atividades coletivas (reuniões de equipe, atividades de educação permanente) do cirurgião dentista	4	Acesso	Quanto maior melhor	lista de presença e relatórios por profissional
10	Ações do núcleo de apoio / equipe multiprofissional (NASF) (matriciamento, reuniões, capacitações, atendimento individual)	60	Acesso	Quanto maior melhor	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio por profissional
11	Atendimento individual do Psicólogo (exceto NASF)	80	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 40 horas na unidade
		48			relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 24 horas na unidade
		32			relatório dos sistemas oficiais por profissional. Disponibilidade: 16 horas na unidade
12	Atividades Coletivas do Psicólogo (exceto NASF)	20	Acesso e Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 40 horas na unidade
		12	Acesso e Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 24 horas na unidade
		3	Acesso e Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais por profissional (códigos dos procedimentos*) Disponibilidade: 16 horas na unidade
13	Atividades coletivas entre profissionais (reuniões de equipe, atividades de educação permanente, reuniões intersetoriais) da equipe (exceto cirurgião dentista)	4	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
14	Atividades com a comunidade (grupos educativos, educação em saúde, atendimento em grupo, procedimentos coletivos) da equipe (exceto cirurgião dentista).	4	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais de cada equipe (exceto cirurgião dentista).

## 1.1.2. Indicadores Quantitativos – Lote II

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
1	Funcionamento das viaturas de suporte básico e avançado	5	Acesso	Quanto maior melhor	relatório dos sistemas oficiais demonstrando a produção de cada veículo
2	Ações de educação permanente voltadas à qualificação da equipe	3	Acesso	Quanto maior melhor	relatórios, lista de presença, certificados, portfólio
3	Cursos à comunidade e aos serviços que atuam em urgências	2	Acesso	Quanto maior melhor	relatórios, lista de presença, portfólio

## 1.2.1. Indicadores Qualitativos – Lote I

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
15	Acesso dos usuários ao tratamento odontológico programático	70,00%	Acesso	Quanto maior melhor	Número de pacientes atendidos em primeira consulta (programática) cadastrados nos sistemas oficiais / número de pacientes com tratamento concluído registrados nos sistemas oficiais
16	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas	50,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de gestantes com pré natal encerrado no período com pelo menos 6 consultas ou mais de pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
17	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de gestantes com pré natal encerrado no período com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período
18	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de gestantes com pré-natal encerrado no período com atendimento odontológico / número de gestantes cadastradas e vinculadas com encerramento do pré natal no período
19	Cobertura de exame citopatológico	60,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico no período / número de mulheres de 25 a 64 anos cadastradas e vinculadas no período * 0,33
20	Cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo B e poliomielite inativada	95,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de crianças que completaram 12 meses de idade no período com 3ª dose aplicada de pólio inativada e pentavalente / número de crianças cadastradas e vinculadas que completaram 12 meses no período
21	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida	80,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de hipertensos com consulta em hipertensão arterial e PA aferida no período / número de hipertensos cadastrados e vinculados * 0,5
22	Percentual de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	80,00%	Desempenho Assistencial	Quanto maior melhor	número de diabéticos com consulta em DM e solicitação de hemoglobina glicada no período / número de pessoas com diabetes cadastradas e vinculadas * 0,5
23	Controle de perdas por vencimento	R\$ 10.000,00	Eficiência	Quanto menor melhor	relatório detalhado contendo somatório do valor dos itens (materiais e medicamentos) adquiridos pela prefeitura vencidos entre o primeiro e o último dia do mês
24	Monitoramento de liminares	60,00%	Eficiência	Quanto maior melhor	pacientes visitados no endereço registrado / pacientes cadastrados
25	Regularidade do abastecimento	90,00%	Eficiência	Quanto maior melhor	relatório de entregas efetivadas / cronograma de entregas previstas

### 1.2.2. Indicadores Qualitativos – Lote II



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	POLARIDADE	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
4	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos	100,00%	Eficiência	Quanto maior melhor	NF com relatório detalhado da manutenção realizada / veículos previstos no contrato
5	Adequação da regulação	5,00%	Eficiência	Quanto menor melhor	(saída de veículo de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte básico de vida)*100
6	Tempo resposta	50 min	Eficiência	Quanto menor melhor	tempo transcorrido entre a recepção da chamada até a chegada à cena
7	Satisfação de usuários	30,00%	Satisfação do Usuário	Quanto maior melhor	pacientes entrevistados / pacientes atendidos
8	Nível de satisfação de usuários	50,00%	Satisfação do Usuário	Quanto maior melhor	pacientes entrevistados com satisfação bom ou ótimo / pacientes entrevistados

Se

—

S.

W